



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 21, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que tem por objetivo **autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação o Lote nº A1, desmembrado da área de matrícula nº 8.786 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, declarando o interesse público e a afetação do bem como de uso comum do povo.**

A presente propositura visa obter a necessária autorização legislativa para que o Município de Campo Novo do Parecis possa receber, em doação pura e simples, uma área de 7.502,17 m², ofertada pela empresa PG Empreendimentos Imobiliários Ltda. O imóvel em questão será destinado à continuidade de uma importante via pública municipal, a Avenida Brasil.

A medida é de manifesto interesse público, uma vez que a continuidade desta via contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana de nossa cidade. A nova rua permitirá otimizar a fluidez do trânsito, facilitar o acesso entre bairros, promover a segurança de pedestres e condutores, e, de forma mais ampla, induzir o desenvolvimento ordenado da região beneficiada.

Cumprе ressaltar que a aquisição do imóvel se dará a título gratuito, ou seja, sem qualquer ônus financeiro para o erário municipal. Trata-se de uma valiosa colaboração da iniciativa privada com o poder público, que resultará em um benefício direto e permanente para toda a coletividade.

O projeto de lei formaliza o aceite da doação e, ato contínuo, realiza a afetação do bem, classificando-o como bem de uso comum do povo. Este procedimento confere a segurança jurídica necessária para garantir que a área seja perpetuamente utilizada para a finalidade pública a que se destina, integrando-a definitivamente ao sistema viário municipal.

A proposição encontra respaldo jurídico na Lei Estadual nº 8.746, de 21 de novembro de 2007, que autoriza os entes públicos a receberem bens móveis e imóveis em doação, com ou sem encargo, para a execução de projetos de interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa.

Ressalte-se que, uma vez recebidas as áreas e formalizada a doação, os imóveis serão automaticamente incorporados ao domínio público e afetados à



categoria de bens de uso comum do povo, conforme o disposto no art. 99, inciso I, do Código Civil.

Diante do manifesto interesse público envolvido na presente proposição, requer-se a sua tramitação em **regime de urgência especial**, tendo em vista que a área objeto da doação é essencial para a continuidade da Avenida Brasil, obra estratégica para a mobilidade urbana e para a integração da malha viária municipal. A pronta autorização legislativa permitirá a imediata formalização da doação e a adoção das providências administrativas e registrares necessárias à incorporação do imóvel ao patrimônio público, evitando entraves à implantação da via pública e assegurando maior celeridade à execução de medidas de interesse coletivo, razão pela qual se justifica a apreciação célere da matéria por esta Casa Legislativa.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa egrégia Câmara, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 20, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel que especifica, declara o interesse público e a afetação do bem como de uso comum do povo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado receber, a título de doação pura e simples, da empresa PG Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.788.766/0001-08, o imóvel urbano consistente no Lote nº A1, desmembrado da área de matrícula nº 8.786 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 2º É declarado o manifesto interesse público no recebimento do imóvel descrito no art. 1º, por ser essencial à implantação e à integração da malha viária urbana do Município, promovendo a melhoria da mobilidade e o desenvolvimento ordenado da região.

Art. 3º O imóvel objeto da doação de que trata esta Lei possui área total de 7.502,17 m² (sete mil, quinhentos e dois metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) e perímetro de 652,33 m (seiscentos e cinquenta e dois metros e trinta e três centímetros), cujas demais características, limites e confrontações constam do memorial descritivo, planta e demais documentos técnicos, partes integrantes desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários para a aprovação do projeto de desmembramento da matrícula nº 8.786, a ser apresentado pela empresa doadora, para fins de individualização da área de 7.502,17 m² a ser doada ao Município, permanecendo a área remanescente, denominada Lote nº A1B, com 2.769,14 m² (dois mil, setecentos e sessenta e nove metros quadrados e catorze decímetros quadrados), sob a propriedade da empresa doadora.

Parágrafo único Todas as despesas técnicas, administrativas e registrais relativas ao processo de desmembramento e o subsequente registro do desmembramento correrá integralmente por conta do doador.



Art. 5º Fica o imóvel, a partir de sua incorporação ao patrimônio municipal, afetado à categoria de bem público de uso comum do povo, com destinação exclusiva e permanente para a implantação de via pública, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa sem prévia e específica autorização legislativa de desafetação.

Art. 6º Consumada a doação, mediante a lavratura da competente escritura pública e seu subsequente registro no ofício imobiliário, o Poder Executivo adotará as providências para:

- I - incorporar formalmente o imóvel ao patrimônio público municipal;
- II - integrar a nova via ao sistema viário urbano, atribuindo-lhe denominação oficial;
- III - promover a devida inscrição e atualização do bem nos cadastros imobiliário e patrimonial do Município.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, inclusive aquelas relativas aos atos notariais e registrais necessários à formalização da doação, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 5 de março de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 8.786**, efetivada em **06/11/2013**, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **09 de fevereiro de 2026**. (Emol.: R\$ **39,20** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.


José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 274



Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176, 177

CKA-26310 RS 39,20

Consulte: <http://www.tj-mt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 9 8468-2329 / 9 9922-4996 - E-mail: crb.atendimento@cartorioruibarbosa.com.br

CRI 163377



ESTADO DE MATO GROSSO	COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Livro 2
CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Bel. José de Arimatéia Barbosa		Registro Geral
Matrícula n.º	8.786	
Data: 06 de novembro de 2013		Ficha n.º 1

IMÓVEL: Área A1, medindo 10.271,31m² (dez mil, duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), desmembrada da área urbana denominada 'Área VIII (remanescente)', situada no perímetro urbano deste município e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com a seguinte descrição: "O marco inicial 'M1B', está cravado entre terras de Villa Monet, P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) e (Área Remanescente) desmembrada da Área VIII. Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD-69 (WGS84). Coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM E=404061 N=8488758, daí segue com azimute magnético de 182°19'25" e distância de 61,86 metros confrontando com terras de Villa Monet até encontrar o marco 'M5' - UTM E=404059 N=8488706, cravado entre terras de Villa Monet, Cremildo A. Minozzo e P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) desmembrada da Área VIII, daí segue com azimute magnético de 182°19'25" e distância de 236,97 metros confrontando com terras de Cremildo A. Minozzo até encontrar o marco 'M4' - UTM E=404045 N=8488469, cravado entre terras de Cremildo A. Minozzo e P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) desmembrada da Área VIII, daí segue com azimute magnético de 272°19'25" e distância de 35,00 metros confrontando com terras de Cremildo A. Minozzo, até encontrar o marco 'M3A' - UTM E=404010 N=8488472, cravado entre terras de Cremildo A. Minozzo e P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) e (Área Remanescente) desmembrada da Área VIII, daí segue com azimute magnético de 2°19'25" e distância de 287,68 metros confrontando com terras de P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área Remanescente) desmembrada da Área VIII, até encontrar o marco 'M2B' - UTM E=404026 N=8488747, cravado entre terras de P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) e (Área Remanescente) desmembrada da Área VIII, daí segue com azimute magnético de 74°39'48" e distância de 36,72 metros confrontando com terras de P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área Remanescente) desmembrada da Área VIII, até encontrar o marco inicial 'M1B', fechando assim o perímetro, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NORTE: P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área Remanescente) desmembrada da Área VIII, Ao SUL: Cremildo A. Minozzo; Ao LESTE: Villa Monet / Cremildo A. Minozzo; Ao OESTE: P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área Remanescente) desmembrada da Área VIII. Ponto de Amarração: Coordenadas Geográficas - S 13°40'08,9" / W 57°53'22,0".

PROPRIETÁRIA: P.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.786.766/0001-08, com sede na Rua Goiás, 492-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.3/M-5.124, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

AV.1-8.786 - 06/ novembro /2013 ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento da proprietária, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do **fracionamento/desmembramento** do imóvel constante da matrícula nº **5.124 PROTOCOLO 22.872** - Liv. 1-M, de 08/ novembro /2013 (EMOL. R\$ 51,00 - ISSQN R\$ 2,55 - SELO: AGN 16368) Dou fé. O oficial.

AV.2-8.786 - 06/ novembro /2013 INTEIRO TEOR - "AV.2-5.124 - 23/ abril /2008 INTEIRO TEOR - AV.2-671 - 02/ agosto /2004 (RESERVA LEGAL) INTEIRO TEOR - comarca de origem: AV.02/20.318 - 08 de outubro de 2003. Averbação feita sobre o AV.16 da matrícula sob nº 8.972, do livro 02, deste RGI, IBAMA. No Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 19/12/1999, fica averbado que a floresta ou forma de vegetação existente na área, portanto 1.5567 hectares relativos a 20% do total da área de 7.7835 has, da presente matrícula. Fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante a autorização do IBAMA. O Adquirente supra declara na escritura ter ciência do Termo de Responsabilidade acima citado". Dou fé. O oficial.

AV.3-8.786 - 09 /fevereiro/ 2026: CANCELAMENTO DA RESERVA LEGAL. A requerimento da proprietária, procede-se esta averbação para constar o cancelamento da reserva legal, inserida na presente matrícula, sob a **AV.2**, tendo em vista alteração de uso do imóvel para fins urbanos. Concomitantemente foi procedido ao registro do respectivo parcelamento do solo. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) Requerimento fundamentado no art. 19 da Lei 12.651/12; II) Ofício n. 57/SGF/2013, datado de 05/agosto/2013, subscrito por Raul de Oliveira Pinto - Superintendente de Gestão Florestal - SGF/SEMA-MT; II) Parecer Administrativo n. 36/SPA/SEMA/2013, emitido por Selma de Souza Silva - Analista de Meio Ambiente - SPA/SEMA-MT. **PROTOCOLO: 59.108** - Liv. 1-Y, de 03 de fevereiro de 2026. (Emol/Selo: R\$ 21,95 CKA 26153). Dou fé. O oficial, *Beatriz de O. Costa Correa*

Beatriz de O. Costa Correa
Oficial Substituta

	Cartório Rui Barbosa 1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT Bel. José de Arimatéia Barbosa - Oficial
CERTIDÃO Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original. Campo Novo do Parecis, MT, 06 de fevereiro de 2026. <i>Beatriz de O. Costa Correa</i> Oficial Substituta José de Arimatéia Barbosa - Oficial	
R. Roberto Carlos Bello, 421 - St. Nova Brasília do Nordeste - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel: (65) 3382-5100	



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa

Oficial / Registrador

CERTIDÃO – MATRÍCULA 8.786

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, e para que produza seus legais e Jurídicos efeitos, que até a presente data, **INEXISTE ÔNUS** gravando a **Área A1**, medindo **10.271,31m²** (dez mil, duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), desmembrada da área urbana denominada "Área VIII (remanescente)", situada no perímetro urbano deste município e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, sob o nº **M-8.786**, de propriedade de **P.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.788.766/0001-08, com sede na Rua Goiás, 492-NE, centro, nesta cidade.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis (12.02.2026). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino (Emol.: R\$ 68,30 - Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fê.

Reatiza Costa deatriz de O. Costa Correa
Oficial Substituta
José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 274



Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176, 8

CKA-26543 RS 68,30

Consulte: <http://www.tj.mt.jus.br/selos>

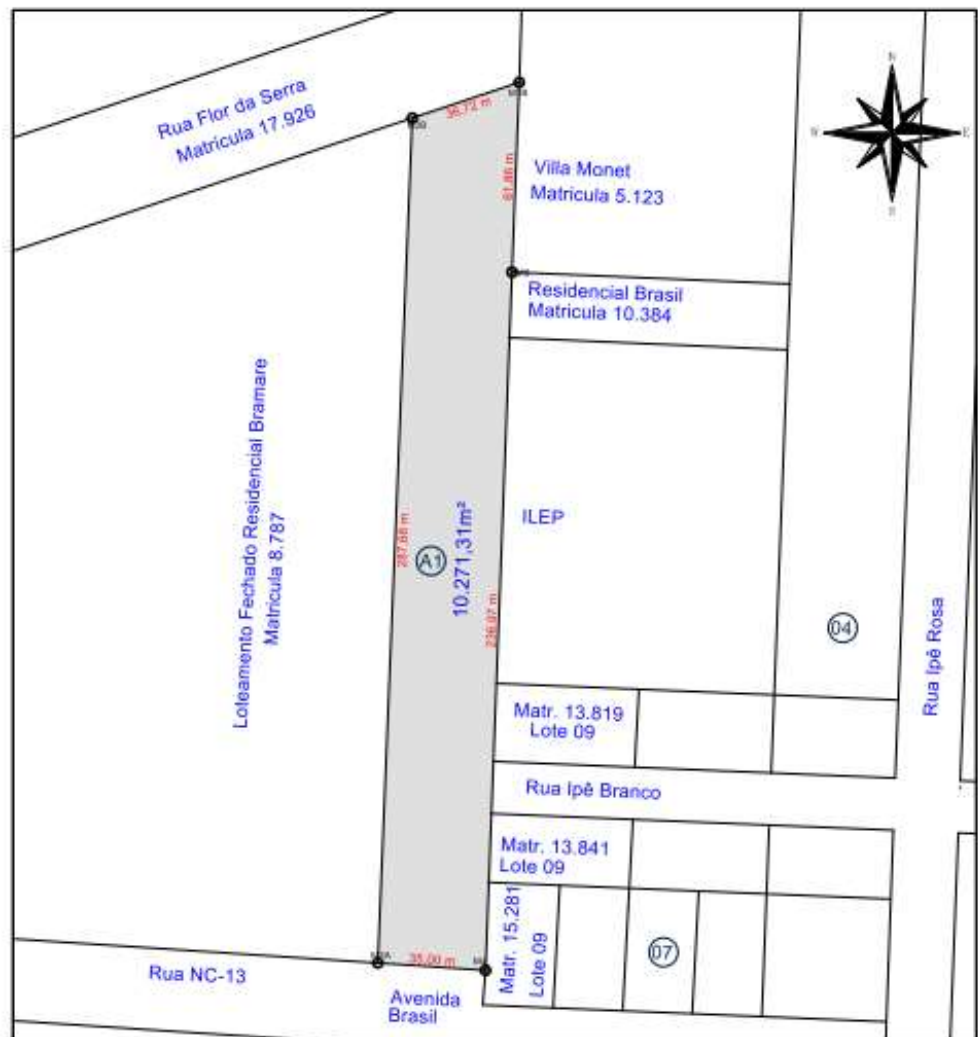


Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua: Roberto Carlos Brólio, nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 98468-2329 - E-Mail: erb.cnp@gmail.com

CRI 160592



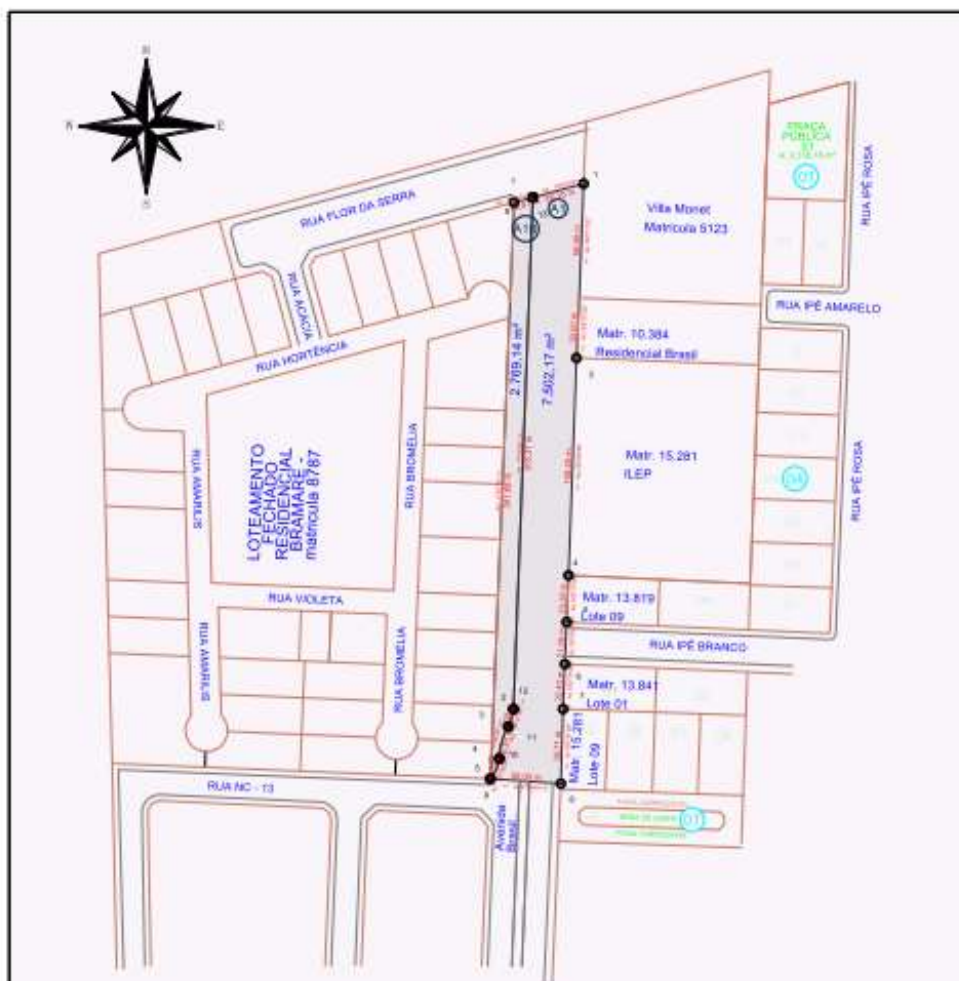
Título: SITUAÇÃO ORIGINAL DA ÁREA		Folha: 01/02
Objetivo: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA		
Município: Campo Novo do Parecis	Área Total: 10.271,31 m²	Perímetro:
Proprietários: PG Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Imóvel: ÁREA A1	Matrícula: 8.786	
Escala: 1 / 1900	Data: 01/12/2025	
PAULO EDUARDO GIACOMET:52378 632991 PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES:0292245610 2 HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES MT039531

A4 = (280 X 278)

Este documento foi elaborado utilizando-se o sistema de informação geográfica (SIG) para a produção de mapas e documentos cartográficos.



Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 - 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
w.camponovodoparecis.mt.gov.br



Título:		SITUAÇÃO DA ÁREA APÓS DEMEMBRAMENTO		Folha:		02/02	
Objetivo:							
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO							
Município:		Área Total:		Perímetro:			
Campo Novo do Parecis		10.271,31 m²					
Proprietários:							
P.G. Empreendimentos Imobiliários Ltda							
Imóvel:				Matrícula:			
ÁREA A1				8.786			
Escala:				Data:			
1 / 2900				02/12/2025			
PAULO EDUARDO GIACOMET:52378 632991				HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES.0292245 6102			
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO GIACOMET:52378632991 Data: 2025.12.05 13:47:37 -04'00'				Assinado eletronicamente por HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES em 02/12/2025 às 14:09:25 Nº 41, Rua Primavera, 100 - 41200-000 Itabira - Minas Gerais, Brasil CNPJ nº 17.866.928/0001-02 Inscrição Estadual nº 001.000.000/0001-02 Inscrição Municipal nº 001.000.000/0001-02 Data: 2025.12.02 14:09:25 (GMT-03:00) Data FCP: 2025.12.02 14:09:25			
P.G. EMPREENDIMENTOS IMOIBILIÁRIOS LTDA				HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES MT039531			

$$A_4 = (200 \times 218)$$

Tous droits réservés. Les droits réservés sont réservés à l'usage personnel du client. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de la maison d'édition est formellement interdite.

Assinado por 2 pessoas: CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO e EDILSON ANTONIO PIAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/8583-4839-4931-7FF9>





MEMORIAL DESCRITIVO UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO

Proprietária: **PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ nº 02.788.766/0001-08

Imóvel: Área A1

Matrícula 8.786 CRI Campo Novo do Parecis

Campo Novo do Parecis/MT

O presente memorial descritivo tem a finalidade de detalhar aos participantes a **SITUAÇÃO ORIGINAL** e a situação após a **DESMEMBRAMENTO** da Área A1, localizada no perímetro urbano desta cidade, matriculada sob o número 8.786 livro 2-RG do CRI local, com área de 10.271,31 m², da qual criou-se os lotes nº A1 com área de **7.502,17 m²** e A1B com área de **2.769,14 m²**, ambos com frente para a Rua Flor da Serra do Loteamento Fechado Residencial Bramare.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE:

Área A1

Área: 10.271,31 m²

Matrícula nº: 8.786

Área A1, medindo 10.271,31m² (dez mil, duzentos e setenta e um metros e trinta e um centímetros quadrados), desmembrada da área urbana denominada "Área VIII (remanescente)", situada no perímetro urbano deste município e comarca de Campo Novo do Parecis/MT, com a seguinte descrição: "O marco inicial "M1B", está cravado entre terras de Villa Monet, P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) e (Área remanescente) desmembrada da Área VIII, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD-69 (WGS84). Coordenadas Planas Regulares Relativas, Sistema UTM E=404061 N=8488758, daí segue com azimuth magnético de 182°19'25" e distância de 61,86 metros confrontando com terras de Villa Monet até encontrar o marco "M5" – UTM E=404059 N= 8488706 cravado entre terras de Villa Monet, Cremildo A. Minozzo e P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) desmembrada da Área VIII, daí segue com azimuth magnético de 182°19'25" e distância de 236,97 metros confrontando com terras de Cremildo A. Minozzo até encontrar o marco "M4" – UTM E=8488469 N=8488469, cravado entre terras de Cremildo A. Minozzo e P. G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) desmembrada da Área VIII, daí segue com azimuth magnético de 272°19'25" e distância de 35,00 metros confrontando com terras de Cremildo A.

✉ Rua Goiás nº 492-NE, sala 04 Centro, CEP: 78.360-000, Campo Novo do Parecis - MT.

www.deltaengmeioambiente.com / deltaengenhariacnp@gmail.com ☎ 65 9.9623-4993



Minozzo, até encontrar o marco "M3A" – UTM E=404010 N=8488472, cravado entre terras de Cremildo A. Minozzo e P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) e (Área remanescente) desmembrada da Área VIII, daí segue com azimute magnético de 2°19'25" e distância 287,68 metros confrontando com terras de P.G. Empreendimentos Imobiliários (área remanescente) desmembrada da Área VIII, até encontrar o marco "M2B" – UTM E=404026 N=8488747, cravado entre terras de P. G. Empreendimentos Imobiliários (Área A1) e (Área remanescente) desmembrada da área VIII, daí segue com azimute magnético de 74°39'48" e distância de 36,72 metros confrontando com terras de P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área remanescente) desmembrada da área VIII, até o marco inicial "M1B", fechando assim o perímetro dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área remanescente) desmembrada da Área VIII; Ao Sul: Cremildo A. Minozzo; Ao Leste: Villa Monet / Cremildo A. Minozzo; Ao Oeste: P.G. Empreendimentos Imobiliários (Área remanescente) desmembrada da Área VIII. Ponto de amarração: Coordenadas geográficas – S 13°40'08,9" / W 57°53'22,0".

DESCRIÇÃO DO LOTE APÓS DESMEMBRAMENTO

Lote: A1B

Área: 2.769,14 m²

Ao Norte (frente), em um (01) segmento no sentido oeste-leste de coordenada (EX: 404.025,3547 NY: 8.488.758,6321), com uma distância de 10,57 m (dez metros e cinquenta e sete centímetros) confronta com **Rua Flor da Serra**;

Ao Leste (lado esquerdo), em cinco (05) segmentos; o primeiro segmento no sentido norte-sul com uma distância de 255,31 m (duzentos e cinquenta e cinco metros e trinta e um centímetros) confronta com **Lote A1**; o segundo segmento no sentido norte-sul, daí segue em curva com desenvolvimento de 9,08 m (nove metros e oito centímetros), raio de 26,28 m, com um ângulo central de curva de 19°47'34", confronta com **Lote A1**; o terceiro segmento no sentido norte-sul, daí segue em curva com desenvolvimento de 16,81 m (dezesseis metros e oitenta e um centímetros), raio de 34,72 m, com um ângulo central de curva de 27°44'04", confronta com **Lote A1**; o quarto segmento no sentido norte-sul, daí segue em curva com desenvolvimento de 11,15 m (onze metros e quinze centímetros), raio de 20,87 m, com um ângulo central de curva de 30°36'32", confronta com **Lote A1**; o quinto segmento no sentido sul-norte com uma distância de 287,68 m (duzentos e oitenta e sete metros e sessenta e oito centímetros) confronta com **Loteamento Fechado Residencial Bramare**, fechando assim uma área de 2.769,14 m² (dois mil, setecentos e sessenta e nove



metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) e um perímetro de 590,60 m (quinhentos e noventa metros e sessenta centímetros).

Lote: A1

Área: 7.502,17 m²

Ao Norte (frente), em um (01) segmento no sentido oeste-leste de coordenada (EX: **404.034,7574** NY: **8.488.761,1114**), com uma distância de **26,15 m** (vinte e seis metros e quinze centímetros) confronta com **Rua Flor da Serra**;

Ao Sul (fundo), em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de **35,00 m** (trinta e cinco metros) confronta com **Avenida Brasil**;

Ao Leste (lado esquerdo), em sete (07) segmentos; o primeiro segmento no sentido norte-sul com uma distância de **56,98 m** (cinquenta e seis metros e noventa e oito centímetros) confronta com **Villa Monet - matrícula 5.123**; o segundo segmento no sentido norte-sul com uma distância de **30,00 m** (trinta metros) confronta com **Residencial Brasil matrícula 10.384**; o terceiro segmento no sentido norte-sul com uma distância de **108,45 m** (cento e oito metros e quarenta e cinco centímetros) confronta com **Escola ILEP**; o quarto segmento no sentido norte-sul com uma distância de **23,26 m** (vinte e três metros e vinte e seis centímetros) confronta com **Lote 09 quadra 04 - matrícula 13.819**; o quinto segmento no sentido norte-sul com uma distância de **21,00 m** (vinte e um metros) confronta com **Rua Ipê Branco**; o sexto segmento no sentido norte-sul com uma distância de **22,43 m** (vinte e dois metros e quarenta e três centímetros) confronta com **Lote 01 quadra 07- matrícula 13.841**; o sétimo segmento no sentido norte-sul com uma distância de **36,71 m** (trinta e seis metros e setenta e um centímetros) confronta com **Lote 09 quadra 07- matrícula 15.281**;

Ao Oeste (lado direito), em quatro (04) segmentos; o primeiro segmento no sentido sul-norte em curva com desenvolvimento de **11,15 m** (onze metros e quinze centímetros), raio de **20,87 m**, com um ângulo central de curva de **30°36'32"**, confronta com **Lote A1B**; o segundo segmento no sentido sul-norte, daí segue em curva com desenvolvimento de **16,81 m** (dezesseis metros e oitenta e um centímetros), raio de **34,72 m**, com um ângulo central de curva de **27°44'04"**, confronta com **Lote A1B**; o terceiro segmento no sentido sul-norte, daí segue em curva com desenvolvimento de **9,08 m** (nove metros e oito centímetros), raio de **26,28 m**, com um ângulo central de curva de **19°47'34"**, confronta com **Lote A1B**; o quarto segmento no sentido sul-norte

✉ Rua Goiás n° 492-NE, sala 04 Centro, CEP: 78.360-000, Campo Novo do Parecis - MT.
www.deltaengmeioambiente.com / deltaengenhariacnp@gmail.com ☎ 65 9.9623-4993



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br



DELTA
ENGENHARIA
& MEIO AMBIENTE

com uma distância de **255,31 m** (duzentos e cinquenta e cinco metros e trinta e um centímetros) confronta com **Lote A1B**, fechando assim uma área de 7.502,17 m² (sete mil, quinhentos e dois metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) e um perímetro de 652,33 (seiscentos e cinquenta e dois metros e trinta e três centímetros).

Campo Novo do Parecis/MT, 02 de dezembro de 2025.

**HERNANE
FELIPE
THOMAZ
SOARES:029
22456102**

Assinado digitalmente por HERNANE
FELIPE THOMAZ
SOARES:02922456102
MO C=BR, O=ICP-Brasil, OU=+
Certificado Digital PF A1, OU=+
Presencial, OU=03030618000138, OU=+
AC, S=Sigla/MS Multipia, CN=HERNANE
FELIPE THOMAZ
SOARES:02922456102
Razão: Sou o autor deste documento.
Criado em: 2025.01.22 14:00:13-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES
Engenheiro Civil
CREA MT 039531

**PAULO
EDUARDO
GIACOMET:523
78632991**

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
GIACOMET:52378632991
Dados: 2025.12.05
13:48:01 -04'00"

**PG EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ: 02.788.766/0001-08

✉ Rua Goiás n° 492-NE, sala 04 Centro, CEP: 78.360-000, Campo Novo do Parecis - MT.
www.deltaengmeioambiente.com / deltaengenhariacnp@gmail.com ☎ 65 9.9623-4993



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8583-4939-4931-7FF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 05/03/2026 15:50:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 05/03/2026 16:59:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/03/2026 às 17:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/8583-4939-4931-7FF9>